



LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

natricula

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

EDGARD ÂNGELO FATTORI

81.538 01

Jundiai, **25** de

Abril

de 2003.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número quarenta e um (41) da Quadra "X" do loteamento denominado "Loteamento Popular", situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Dezesseis (16), com cinco metros (5,00m.); do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede vinte e cinco metros (25,00m.), divisando com o lote número quarenta (40); do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede vinte e cinco metros (25,00m.), divisando com o lote número quarenta e dois (42); e aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e quatro (44).

CONTRIBUINTE:- 75.028.0041.

PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede na Rua São Jorge n.º 28, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.864.205/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 feito em 26 de Junho de 1.997; R.4 feito em 21 de Fevereiro de 2.000, e Av.5 feito em 09 de Outubro de 2.001, todos da matrícula n.º \$1.865.

O Preposto Designado,

R.1:- Em 25 de Abril de 2003.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, em treze (13) de fevereiro de dois mil e três (2003), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH., Prenotado sob n.º 197.015, nesta Serventia, em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e três (2.003), a proprietária FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, já qualificada, transmitiu por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a JOAQUIM JOSÉ DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de enfermagem, portador do RG. n.º 25.811.606-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 141.347.538-80, residente e domiciliado na Rua Zuferey, n.º 1944, fundos, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de dois mil e vinte e cinco reais (R\$ 2.025,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e três (2003), de trezentos e sete reais e cinqüenta centavos (R\$ 307,50), sendo que a aquisição da unidade habitacional objeto do presente contrato eqüivale a vinte e cinco mil e quatrocentos reais (R\$ 25.400,00) a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos (R\$ 4.502,98), referente ao saldo da conta vinculada do FGTS, um mil, oitocentos e cinqüenta reais e dezessete centavos (R\$ 1.850,17) referente ao desconto concedido pelo FGTS e dezenove mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 19.046,85) referente ao financiamento concedido. Título qualificado por Edagad Angelo Fattori e digitado por Marilia Copelli Franco de Oliveira. A Escrevente Autorizada

R.2:- Em 25 de Abril de 2003.

Pelo instrumento particular supra citado, o proprietário JOAQUIM JOSÉ DE JESUS, já qualificado, deu em primeira e especial HIPOTECA o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de dezenove mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 19.046,85) a ser paga através de duzentas e trinta e nove (239) prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros, nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se a primeira das prestações de acordo com a Cláusula Sexta, do valor inicial de cento e oitenta e nove reais e trinta centavos (R\$ 189,30), na forma constante do título, sendo o financiamento com origem nos recursos do FGTS e que o imóvel dado em garantia foi avaliado por vinte e cinco mil e quatrocentos reais (R\$ 25.400,00). Título qualificado por Edgard Angelo Fattori e digitado por Marilia Copelli Franco de Oliveira. A Escrevente Autorizada, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.3:- Em 25 de agosto de 2004.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, em dezesseis (16) de março de dois mil e quatro (2004), Prenotada nesta Serventia aos dez (10) de agosto de dois mil e quatro (2004), sob n.º 209.028, consta que a Rua Dezesseis (16), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a



LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

	ficha———
81.538	01 verso

denominar-se "RUA DIMAS BENTO DE ALMEIDA", de acordo com a Lei n.º 5897/02. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Marcos Rodrigues e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada. (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.4:- Em 25 de agosto de 2004.

Pelo Habita-se n.º 15.703 e certidão, ambos expedidos em dezesseis (16) de março de dois mil e quatro (2004), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos quinze (15) de junho de dois mil e quatro (2004), Prenotados nesta Serventia em dez (10) de agosto de dois mil e quatro (2004), seb n.º 209.028, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi CONSTRUIDO um prédio residencial com 36,02 metros quadrados de área edificada, situado na Rua Dimas Bento de Almeida número quinhentos e sessenta e nove (569), estimando-se para fins de cobrança das custas e amolumentos por esta averbação, o valor de doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos (R\$ 12.289,83) correspondente ao custo real da obra, três mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos (R\$ 3.276,60) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004) e de trinta mil, quinhontos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 30.578,45) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para junho de dois mil e quatro (2004) de citocentos e quarenta e cito reais e noventa e três centavos (R\$ 848,93) o metro quadrado. Foram apresentados e microfilmadas as CNDs n.º 358162004-21003030, emitida em dois (02) de agosto de dois mil e quatro (2004), referente a 4.339,90m² de construção e n.º 374042004-21003030, emitida em seis (06) de agosto de dois mil e quatro (2004), referente a 3.899,56m² de construção, ambas pelo INSS. Título qualificado por Marcos Rodrigues e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.5:- Em 18 de março de 2016.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos quatro (04) de março de dois mil e dezesseis (2016), Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 367.481, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., já qualificada, tendo recebido a importância de três mil, trezentos e dois reais e um centavo (R\$ 3.302,01), autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 2, desta matrícula, ficando em consequência <u>CANCELADO</u> o referido registro. Titudo qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado, (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

R.6:- Em 18 de março de 2016.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos quatro (04) de marco de dois mil e dezesseis (2016), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 367.481, o proprietário JOAQUIM JOSÉ DE JESUS, já qualificado, transmitiu por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a UATILA PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, portador do RG. n.º 47.063.191-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 332.016.528-30, residente e domiciliado na Rua Vagner de Souza, n.º 130, Santa Gertrudes, nesta cidade e DAIANE BORGES DE CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, operadora de máquina, portadora do RG. n.º 40.239.648-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 355.899.448-56, residente e domiciliada na Rua Vagner de Souza, n.º 130, Santa Gertrudes, nesta cidade, na proporção de cinquenta por cento (50%) para cada um, pelo valor de cento e oitenta e oito mil reais (R\$ 188.000,00), pagos da seguinte forma: dez mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos (R\$ 10.102,49) com recursos próprios, dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos (R\$ 16.497,51) com recursos da conta vinculada do FGTS e cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais (R\$ 161.400,00) de financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), de nove mil, ojtecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos (R\$ 9.819,39). Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. Escrevente (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS). Autorizado

R.7:- Em 18 de março de 2016.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários UATILA PEREIRA DE SOUZA e DAIANE BORGES DE CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA, já qualificados, <u>ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE</u> o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por cento e oitenta e oito mil – continua na ficha n.º 02 –



CNM 111609.2.0081538-69

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9 **LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL**

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

81.538 02

março

reais (R\$ 188.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais (R\$ 161.400,00), a ser paga através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e enquanto forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente a taxa de juros Porta de Negócios será mantida. Sendo à taxa de juros anual nominal Porta de Negócios de 7,1276% e efetiva de 7,3651%, vencendose a primeira das prestações em quatro (04) de abril de dois mil e dezesseis (2016), do valor inicial de um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos (R\$ 1.546,98) e o valor com taxa de juros Porta de Negócios de um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos (R\$ 1.475,37), a taxa de juros Porta de Negócios será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima, ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.9 9.5.14/97, na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do FGTS Titulo qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS). Autorizado,

Av.8:- Em 09 de novembro de 2023.

Av.9:- Em 09 de novembro de 2023.

Pelo requerimento firmado na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, regularmente constituída sob a forma de empresa pública, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 53500000381, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de doze (12) de agosto de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), instruído com as intimações feitas aos fiduciantes UATILA PEREIRA DE SOUZA e DAIANE BORGES DE CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023), sob n.º 489.415, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, regularmente constituída sob a forma de empresa pública, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 53500000381, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de doze (12) de agosto de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), pelo valor de duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos (R\$ 272.559,02), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e três (2023) de treze mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos (R\$ 13,153,89). Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 7, desta matrícula, CANCELADA, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel dela objeto, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme Averbação n.º 8, desta

matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

Página 3 de 4



<u>CERTIFICO</u> que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 08/11/2023 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 81538, em relação ao qual, em havendo ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. <u>CERTIFICO</u> mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

<u>CERTIFICO</u> mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de <u>Louveira e Vinhedo</u>, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do <u>Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo</u>, deste Estado. O <u>REFERIDO</u> é verdade e dou fé. Jundiaí, 10/11/2023.

EMOLUMENTOS:	R\$ 18,42
ESTADO:	R\$ 5,23
SEC. DA FAZ.:	R\$ 3,58
REG. CIVIL:	R\$ 0,97
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 1,26
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,55
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,88
TOTAL:	R\$ 30,89
PROTOCOLO	N° 489415

Selo Digital: 1116093C3000000073426623X

